



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária  
www.ifrr.edu.br

## EDITAL 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PARTIU IF) DO IFRR/CAMPUS AMAJARI

O Presidente da Comissão responsável pelo Edital de Seleção do Programa Partiu IF/Campus Amajari, constituída pela Portaria nº 1000/GAB-CAM/IFRR, de 25 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo seletivo simplificado vagas remanescentes e cadastro de reserva para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Partiu IF) do IFRR/Campus Amajari.

A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão responsável pela elaboração e organização do Edital de seleção do Programa Partiu do IFRR/Campus Amajari, nomeada por meio da Portaria nº 1000/GAB-CAM/IFRR, de 25 de março de 2025.

### 1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 09 e 10/04/2025 das 12h às 13h.

1.2 Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3 Forma de inscrição: Presencial na sala de atendimento especializado da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza

1.4 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital.

### 2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

2.1 As vagas serão preenchidas pelas inscrições que apresentarem a documentação completa e atendam aos pré-requisitos do Programa Partiu IF, sendo feita a seleção por ordem de chegada até o preenchimento total

2.2 Não serão realizadas matrículas de alunos que não estejam cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental em escola pública.

2.3 Vagas de acordo com quadro I abaixo:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Partiu IF	Noturno	9 meses	18
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>18</b>

### 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo para ingresso de estudantes será por meio de ORDEM DE INSCRIÇÃO.

3.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas para cada curso serão automaticamente matriculados desde que preenchidos todos os pré-requisitos exigidos neste edital.

3.3 Os demais candidatos comporão lista de cadastro de reserva, podendo ser convocados nas chamadas complementares caso haja existência de vaga.

3.4 O Resultado das matrículas sairá no dia 10/04/2025 a partir das 18h00.

#### 4 DA MATRÍCULA

4.1 Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito a vaga estabelecido pela ordem de inscrição/matricula e que esteja dentro do número de vagas ofertadas conforme quadro I item 2.3 deste edital.

4.2 Após o encerramento das matrículas o *Campus* fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro reserva.

4.3 Os demais candidatos do cadastro de reserva e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início das aulas.

4.4 A matrícula será realizada de forma presencial no período de 09 e 10/04/2025 das 12h às 13h, na Sala de atendimento educacional especializado da Escola Estadual Ovídio dias de Souza, Av. Tepequém S/N.

4.5 Documentos necessários à matrícula:

Original e Cópia

- a. Fotocópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento e CPF;
- b. CPF do responsável;
- c. Comprovante de residência;
- d. Declaração de matrícula em escola pública assinada e carimbada pela instituição - contendo o turno e o ano em que o estudante está matriculado;
- e. Modelo de declaração de inscrição, a ser fornecido pela equipe de seleção no ato da inscrição;

4.6 O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga.

#### 5 DAS ORIENTAÇÕES

5.1 Será cancelada a matrícula do(a) discente que:

5.2 Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

5.3 Não comparecer ao local para realização da matrícula ou não compareça às aulas na primeira semana letiva, ele(a) será substituído(a), sendo chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera do grupo/lista do(a) candidato(a) desistente.

#### 6 DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA.

6.1 A chamada para preenchimento das vagas do cadastro reserva será feita pelo site <https://www.ifrr.edu.br/programas/programa-partiu-if/>

6.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem do resultado final, que será por ordem de inscrição do(a) candidato(a).

#### 7 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	07/04/2025	<a href="https://www.ifrr.edu.br/programas/programa-partiu-if/">https://www.ifrr.edu.br/programas/programa-partiu-if/</a>
Inscrição e requerimento de	09 e 10/04/2025	Escola Estadual Ovídio Dias de Souza

matrícula		Horário 12h às 13h
Publicação do resultado da Inscrição e dos requerimentos de matrícula	10/04/2025	<a href="https://www.ifrr.edu.br/programas/programa-partiu-if/">https://www.ifrr.edu.br/programas/programa-partiu-if/</a>
Recurso do resultado Preliminar	11/04/2025	partiuiifr.proex@ifrr.edu.br
Publicação do resultado do Recurso e Resultado final das inscrições/matrículas e cadastro reserva	11/04/2025	partiuiifr.proex@ifrr.edu.br
Início das aulas	14/04/2025	Escola Estadual Ovídio Dias de Souza Horário 18h30min

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão responsável pela elaboração e organização do Edital de seleção do Programa Partiu do IFRR/*Campus* Amajari

8.3 Informações e dúvidas pelo e-mail [partiuiifr.proex@ifrr.edu.br](mailto:partiuiifr.proex@ifrr.edu.br)

Amajari, 7 de abril de 2025.

ALAN SEVERO  
Coordenador Pedagógico - IFRR/*Campus* Amajari  
Portaria N° 1000/2025 de 25/03/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Junior Severo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/04/2025 20:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341466

**Código de Autenticação:** 540b5443a9

